

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0016640-78.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Adicional por Tempo de Serviço

Requerente: Maria do Carmo Castro

Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Fls. 46/47: Acolho os embargos para declarar que a Lei 11.960/09 deve ser aplicada, quanto aos juros e correção monetária, a partir da sua entrada em vigor, que ocorreu na data da publicação (30 de junho de 2009).

PRInt.

São Carlos, 31 de julho de 2014.